



GOVERNODOESTADODEMINASGERAIS

Secretaria de Estado de Educação

MODELO I

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA Nº 16/2025

CAIXA ESCOLAR LUIZ PIMENTA

Número do Termo de Compromisso ou instrumento de transferência

Termo: 1019270 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO/2024

1 DA FORMALIZAÇÃO

1.1 A Caixa Escolar Luiz Pimenta comunica que elaborará processo, de acordo com a Resolução vigente da Caixa Escolar para execução de:

- A) AQUISIÇÃO (X)
- B) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ()

Descrição do objeto da aquisição:
CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE

2. TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 TIPO DE AQUISIÇÃO: ITEM

2.2 QUALIFICAÇÃO DO OBJETO: A CONTRATADA deverá fornecer os bens ou serviços, seguindo as especificações descritas no anexo I, dentro do prazo estabelecido para entrega programada nos locais determinados pela CONTRATANTE.

2.3 CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.3.1. Prazo de entrega do bem : **30/06/2025**

A combinar de acordo com o solicitado pelo caixa escolar.

2.3.2. Local da Entrega do bem : **E.E. Djalma Marques**

R.Margarida Soares Marques,99,Florença,Ribeirão das Neves -MG

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

3.1. As propostas comerciais deverão ser entregues no endereço R.Margarida Soares Marques,99,Florença,Ribeirão das Neves, até o dia **20 / junho / 2025, às 09:00 hs.**

3.2 As propostas comerciais deverão conter:

- Descrição do item, incluindo expressamente a marca e o modelo ofertado;
- Preço unitário e total para cada item listado;
- CNPJ da empresa;



- Endereço comercial, e-mail e telefone de contato;
- Prazo de entrega;
- Data de emissão e validade da proposta.
- Período de validade de proposta que não poderá ser inferior a 30 dias

3.3. Documentos para habilitação a serem apresentados pelo fornecedor selecionado:

- inscrição do fornecedor ou do prestador de serviços no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em situação ativa;
- apresentação do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa ou do fornecedor no caso de pessoa física;
- Declaração negativa de vínculo do(s) sócio(s) gerente(s) ou do diretor administrativo do proponente; ou Declaração negativa da pessoa física.

2. DA VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas no dia **20/junho/2025, às 13:00hs**, na sede da referida escola.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 menor preço e;

3.2 análise e aprovação da documentação do proponente de acordo com o critério estabelecido nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

5.2.1 Caso o proponente que apresentou o menor preço não preencha o critério estabelecido no item 5.1 e 5.2, será analisada a documentação dos demais proponentes, na ordem de classificação, até que sejam preenchidos os dois requisitos.

4. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Conforme minuta de contrato em anexo (Caixa Escolar deve anexar o modelo de contrato a ser utilizado)

Nos casos de aquisição que não sejam de entregas imediatas, deverá ser elaborado o contrato entre as partes. Neste caso, o item 6 deverá constar apenas nas compras que necessitar elaboração de contrato, que deverá, obrigatoriamente, encaminhar minuta de contrato anexo a esse instrumento.

Ribeirão das Neves , 11 de junho de 2025

Nely Lopes de Oliveira
Presidente da Caixa Escolar - MASP:597615-4



GOVERNODOESTADODEMINASGERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Anexo - I
PROPOSTA COMERCIAL

Caixa Escolar: CAIXA ESCOLAR LUIZ PIMENTA

Proponente: _____

Endereço: _____

CNPJ/CPF: _____

Telefone/E-mail: _____

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

O proponente acima apresenta a proposta comercial para avaliação da referida Caixa Escolar para fornecimento de bens e/ou contratação de serviços conforme especificado na relação abaixo ou anexa e declara estar ciente das condições estabelecidas no presente processo, conforme Modelo I - Formalização do processo de aquisição simplificada.

PREENCHIMENTO REALIZADO PELA CAIXA ESCOLAR						PREENCHIMENTO REALIZADO PELO PROPONENTE		
Item	Quant.	Un.	Descrição técnica detalhada (especificação do objeto)	Marcas de referência	Preço de referência	Marca oferecida pelo Proponente	Valor Unitário	Valor Total
Pó de café EXTRA FORTE embalagem de 500 gramas	36	KG	Pó de Café, Extra Forte, Textura fina, homogênea. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, conter dados dos produtos: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimentos. Validade mínima de 06 (seis meses) a contar da data de entrega do produto.	Pilão Barão Três Corações	R\$39,90			

ou relação anexa.

O proponente atesta que os produtos ou serviços a serem fornecidos estarão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas na qualificação do objeto do modelo I do processo acima.

Ribeirão das Neves 11/junho /2025

Nome do representante legal da proponente

CPF _____